

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DE DÃO-LAFÕES
UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA – SERVIÇO LOCAL DE MANGUALDE

PARECER

PROCESSO (USP-PCT): LIC/10/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER – CONCERTAÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO À PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANGUALDE (PROCESSO PCGT N.º 199)

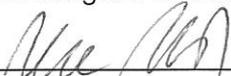
REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Tendo-se procedido à apreciação dos elementos que constituem o processo acima identificado, verificou-se que os mesmos salvaguardam a maioria dos aspetos do parecer n.º 9/2021, de 30 de agosto de 2021. O parecer ao presente processo é FAVORÁVEL CONDICIONADO ao aspeto abaixo descrito relativo ao Regulamento do PDM e já mencionado no parecer anterior, continuando a entender-se que o mesmo deve ser ponderado uma vez que, direta ou indiretamente, pode relacionar-se com a saúde e bem-estar da população, analogamente ao também proposto ou já constante nos Regulamentos de outros PDM:

Promover a compatibilidade entre a localização das atividades económicas em relação às habitações, bem como a outras atividades, espaços públicos e estabelecimentos, assegurando um afastamento mínimo de estabelecimentos geradores de incomodidade (incluindo ruído e maus cheiros), insalubridade e insegurança. Deve assim garantir-se uma distância mínima de 200m das explorações agropecuárias e atividades industriais que se incluam nos estabelecimentos acima, em relação às habitações e restantes locais referidos, salvo casos excecionais relativos a estabelecimentos existentes, a analisar pelas entidades competentes, em função das condições ecológicas e topográficas do local, do tipo de atividade, da dimensão do estabelecimento ou de outras circunstâncias que o justifiquem, desde que se considerem satisfeitas as exigências de defesa sanitária e da saúde pública. O Regulamento parece apenas salvaguardar esta situação em termos de legalização, embora de uma forma não tão abrangente, carecendo de complementação e também de ser considerado noutras secções.

Mangualde, 22 de outubro de 2021

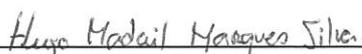
A Delegada de Saúde



Dr.ª Ana Margarida Almeida

Assistente Graduada de Saúde Pública

O Técnico de Saúde Ambiental



Dr. Hugo Madail Marques e Silva